



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.303

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 7.300,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.05	FUNDEB		
01.05.05.12.361.0558.2.140	Manut. Ativ. do FUNDEB-Ens.Fund. 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta	(251)	7.300,00
	Cód.de Aplicação-264.2014		
	Fonte de Recurso- 92		
		TOTAL	7.300,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

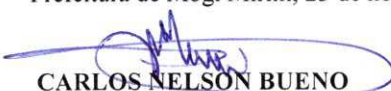
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.05	FUNDEB		
01.05.05.12.361.0558.2.140	Manut. Ativ. do FUNDEB-Ens.Fund. 60%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(249)	7.300,00
	Fonte de Recurso- 02		
		TOTAL	7.300,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de novembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8303
FOI PUBLICADA(O) em 25/11/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)